



Indicação Nº 4867/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para implantação de mão única na via localizada em frente ao Pronto-Socorro Central de Itapevi (Rua Agostinho Ferreira Campos, altura do nº 300, Cidade Saúde)

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, para a adoção de sentido único de circulação de veículos na via situada em frente ao Pronto-Socorro Central de Itapevi, especificamente na Rua Agostinho Ferreira Campos, na altura do número 88, no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de tornar mão única o trecho da Rua Agostinho Ferreira Campos, no acesso realizado a partir da Rodovia Cel. PM Nelson Tranches, considerando que:

1. O referido ponto está situado em frente ao Pronto-Socorro Central, onde há grande fluxo de ambulâncias, pacientes e veículos de apoio.
2. A via encontra-se também ao lado das colunas de sustentação do novo viaduto, o que reduz a largura e dificulta a circulação de veículos em sentidos opostos.



3. Nessas condições, torna-se inviável a manutenção em mão dupla, visto o risco de acidentes e o comprometimento da fluidez do trânsito.

Assim, o correto e mais seguro é permitir o ingresso pela Rodovia Cel. PM Nelson Tranchesi e estabelecer o sentido único na Rua Agostinho Ferreira Campos, garantindo melhor organização, mobilidade e segurança viária no local

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=184H35C3754JCB52>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 184H-35C3-754J-CB52

